



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1011 - Sagrada Família - CEP: 39.340-000 - Coração de Jesus - MG

FONE: (38) 3228-2203

atsocialcorjesus@yahoo.com.br

Resolução CMAS DE Nº 14, de 09 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação Prorrogação da vigência do Plano de Serviços do Projeto Aproximação SUAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 37 de 07 de Novembro de 2022 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 13 de Novembro de 2025;


CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Prorrogação da vigência do Plano de Serviços do Projeto Aproximação SUAS;

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 09 de Dezembro de 2025.


Ana Maria Queiroz Silva
Presidente do CMAS